

CONTRATADO- JULIANA CARVALHO DA SILVA SANTOS - MEI
CONTRATADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA (CONFEÇÃO DE LENÇOL COM ELÁSTICO, LENÇOL SEM ELÁSTICO E CAPA DE TRAVESSEIROS), PARA ATENDER A NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 310. 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.30.00.00 - 10303 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE OUTUBRO DE 2024.
DO FISCAL DE CONTRATO: AURIMEIRE CORRAZA DE OLIVEIRA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:07975329

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 160 ID 1760 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160 2024
ID CONTRATO 1760
PROCESSO ADM 112/2024
CERTAME DISPENSA 72/2024
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: LEONARDO CHRISTOVAM GARCIA SANCHES - MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO EXTINTORES NOVOS, RECARGAS, PLACAS SINALIZADORAS E LUZES DE EMERGÊNCIA PARA SUPRIR TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA PR.
DO VALOR TOTAL: R\$ 4.894,00 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 407. 06.001.15.451.0009.2601.3.3.90.30.00.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
RED. 408. 06.001.15.451.0009.2601.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DO FISCAL DE CONTRATO: INALDO PORTO REIS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:FC08CEE9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 161 ID 1761 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024
ID CONTRATO 1761
PROCESSO ADM 113-2024
CERTAME DISPENSA 73-2024
CONTRATO 161-2024
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: BELMED CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perícias médica e homologação de atestados médicos, para atender as exigências o decreto nº 389 de 08 de janeiro de 2019.
DO VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.002.04.122.0021.2215.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 08 de agosto de 2024 a 31 dezembro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Eliabe da Silva Cardoso - Gestor de Recursos Humanos
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:1B384E04

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 162 ID 1762 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024
ID CONTRATO 1762
PROCESSO ADM 114-2024
CERTAME DISPENSA 74-2024
CONTRATO 162/2024
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de informática para fornecimento de licença em de software de informática para gestão RPPS para atender as necessidades do município de Jardim Olinda

DO VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED 624 16.001.04.128.0021.2210.3.3.90.40.00.00 - 10303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: vigência 09, de agosto de 2024 a 09 agosto de 2025.
FISCAL DE CONTRATO: Eliabe da Silva Cardoso - Gestor de Recursos Humanos
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:30A5D1A0

LICITAÇÃO 1º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 137 DISP 62 2024

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.137/2024, objetivando a Prestação de serviços de lazer/entretenimento, CINEMA (ingresso, + combo) PARA ATIVIDADE Cultural e Socialização em atendimento aos usuários crianças e adolescentes do SCFV ofertados pelo CRAS. decorrente de Dispensa nº 62/2024, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.096.720/0001-53. aditivam o contrato com término 31/12/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Jardim Olinda 08 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:B68B8CFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS

SÚMULA: APROVAR O PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS REFERENTE AO MUP'S/PBF-2024 QUANTO AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Informação Técnica nº56/2024 – DPSB/CPAS/SEDEF;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento de ações intersetoriais complementares da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família visando aprimorar os índices de gestão identificados junto aos municípios prioritários – MUP's/PBF-2024 – referente ao município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - O instrumento de planejamento de ações foi apresentado durante reunião do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 08 de agosto de 2024 e foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 08 de agosto de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:19CBCD03

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º QUADRIMESTRE 2024.**

**Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2024**

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 15h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiaí do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiaí do Sul, 07 de agosto de 2024.

Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**Edital de Convocação para Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2024**

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Segundo Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 14h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiaí do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiaí do Sul, 07 de agosto de 2024.

CÁSSIA REGINA PAIVA

Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:C401D583

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
LEI Nº 4278, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Poder Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4114 de 18 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4187 de 27 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ R\$ 182.186,72 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal da Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
0010.0302.0029.2334 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA	
1640: 4.4.90.52.00.00.000 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 97.186,72
0010.0303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	
1642: 3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo	R\$ 85.000,00
TOTAL.....	R\$ 182.186,72

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99 Reserva de Contingência	
99.99 Reserva de Contingência	
0099.0999.0099.2468 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS	
1341: 9.99.99.00.000 - Reserva de Contingência	R\$ 182.186,72
TOTAL.....	R\$ 182.186,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Agosto de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D30D885

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO
PÚBLICA MUNICIPAL Nº 002/2022**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021 (PD Nº28545/2021).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA – LAPA PREVI, CNPJ SOB Nº 04.809.888/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25046, DE 15.02.2021), SR. ALTAIR EUKO.